



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 173/80.

Espécie do Expediente: "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.649.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cruzeiros), Reduz dotações orçamentárias e dá outras providências."

Proponente: Executivo Municipal.

Data de entrada 18 / dezembro / 19 80.

Protocolado sob N.º 1023.F1.11.

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária, 18/12/80 o presente projeto passou às comissões Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, etc.

Em sessão extraordinária, 18/12/80 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. (assinatura)

PLE 173/1980 - AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B775CB4E64CC0D2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 173/80

ABRE... CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 11.649.000,00 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cruzeiros), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º-São abertos os seguintes créditos suplementares no valor
Cr\$11.649.000,00:

ÓRGÃO- CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE-2001

3111-Pessoal Civil.....Cr\$290.000,00

ÓRGÃO-GABINETE DO PREFEITO

Atividade-2003

3111-Pessoal Civil.....Cr\$ -30.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$160.000,00

Atividade-2008

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$28.000,00

Atividade-2010

3111-Pessoal Civil..Cr\$125.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade-2011

3111-Pessoal Civil.....Cr\$80.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$40.000,00

Atividade-2012

3111-Pessoal Civil.....Cr\$40.000,00

Atividade-2014

3251-Inativos.....Cr\$178.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade-2026

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-21.000,00

Atividade-2027

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$18.000,00

Atividade-2029

3111-Pessoal Civil.....Cr\$250.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$152.000,00

Projeto- 1005

4120-Equipamentos e Material Permanente..Cr\$15.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Atividade-2031-

3111-Pessoal Civil.....Cr\$410.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

Atividade-2032

3120-Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

PLE 173/1980 - AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017118

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B7750B4E64CC0D2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cont.Projeto de Lei nº

3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$62.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$80.000,00
Projeto- 1009-
4120-Equipamentos e Material Permanente....Cr\$580.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade- 2033
3111-Pessoal Civil:.....Cr\$3.800.000,00
3120-Material de Consumo.....Cr\$50.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$120.000,00

ÓRGÃO- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Atividade- 2039
3111-Pessoal Civil.....Cr\$730.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00
Atividade 2041
3120-Material de Consumo.....Cr\$980.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$560.000,00

Projeto 1015
4110- Obras e Instalações.....Cr\$1.380.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Atividade 2043
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$70.000,00
Atividade 2045
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$80.000,00
Atividade 2046
3111-Pessoal Civil.....Cr\$50.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$20.000,00
Atividade 2044
3231-Subvenções Sociais.....Cr\$50.000,00
total.....Cr\$ 11.649.000,00

Art.2º-Os créditos abertos de acordo com o artigo primeiro terão
seguintes recursos:

I-redução de dotações orçamentárias:

ÓRGÃO-GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2007
3111-Pessoal Civil.....Cr\$200.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2014
3252-Pensionistas.....Cr\$165.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade 2016
3111-Pessoal Civil.....Cr\$75.000,00

Atividade 2018
3111-Pessoal Civil.....Cr\$150.000,00

ÓRGÃO-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade 2021
3111-Pessoal Civil.....Cr\$250.000,00

Atividade 2027
3111-Pessoal Civil.....Cr\$560.000,00

ÓRGÃO- SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Atividade 2032





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cont.Projeto de Lei nº

3131-Pessoal Civil.....Cr\$150.000,00
ÓRGÃO-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Atividade 2043

3111-Pessoal Civil.....Cr\$50.000,00

Total das reduções.....Cr\$1.600.000,00

II-Excesso de arrecadação verificado no exercício no valor de:

Cr\$10.049.000,00(dez milhões e quarenta e nove mil cruzeiros).

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 279 / CH/GAB-80

GUAÍBA, 16 DE dezembro DE 19 80

Senhor Presidente

Temos a satisfação de passar às mãos de V.Sa. o projeto de Lei n.º 173/80, tratando sobre suplementação de verba.

A suplementação em referência destina-se ao pagamento de pessoal e pagamento de terceiros, bem como para material de consumo (combustível e lubrificantes, peças e acessórios e outros).

Solicitando que o mesmo seja votado em regime de urgência - urgentíssima, subscrevemo-nos atenciosamente.

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo.Sr.
Ver. Antenor Pereira
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 173/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B775CB4E64CC0D2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Laurof

Sala das Comissões, em

Presidente

Wladimir Gomes
Wladimir Gomes

Relator

PLE 173/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B775CB4E64CC0D2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favorável

[Handwritten signature]

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 173/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B775CB4E64CC0D2



233 1980
19 12 80

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, o autógrafo do Projeto-de-Lei 173/80, que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.649.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cruzeiros), reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.", aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 18.12.80 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se necessário for o projeto, uma via da lei correspondente, para fins de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,



Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

PLE 173/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017118 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4585760211B205798B775CB4E64CC0D2

